

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Associação Cultural Nossa Senhora das Graças
NOME FANTASIA	Centro de Acolhida Dom Fernando
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida II por 24 horas
EDITAL	166/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007989-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	203/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Sylviane da Silva Correa
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.984.1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	23/10/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/07/2020 à 31/12/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

- ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

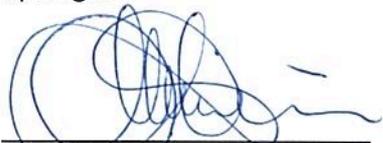
Conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/ SMADS/2019, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme Artigo 111 – inciso VII – “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria”.

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu a sua análise por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, certificando através de parecer que o desenvolvimento do serviço foi satisfatório, conforme previsto em Plano de Ação Semestral e encontra-se em conformidade com o previsto para a tipologia, com **resultado final 83% – SUFICIENTE**.

No que se refere aos Ajustes Financeiros Mensais, a gestora relata que as pendências apontadas foram sanadas.

Assim, em relação a prestação de contas ora apresentada, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera que a parceria apresenta compromisso e qualidade no trabalho realizado, bem como está em conformidade com o previsto para esta tipologia.

Data: 23/08/2021



Cláudia Moreno da Silveira  
RF 601.719.3  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin  
RF 136.552.5  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



Núbia Trindade Siqueira dos Santos  
RF 793.156.5  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

((TITULO))6024.2018/0007989-0-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

((NG))((TEXTO))SAS – ITAQUERA((CL))

((NG))NOME DA OSC:((CL)) Associação Cultural Nossa Senhora das Graças

((NG))NOME FANTASIA:((CL)) Centro de Acolhida Dom Fernando

((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro de Acolhida II por 24 horas

((NG))EDITAL:((CL)) 166/SMADS/2016

((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007989-0

((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 203/SMADS/2016

((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Sylviane da Silva Correa

((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 850.984.1

((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 23/10/2018

((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/07/2020 à 31/12/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.((CL))

((NG))OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL))

Conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme Artigo 111 – inciso VII – “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria”.

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com legislação em vigor.

A Gestora da Parceria aferiu a sua análise por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, certificando através de parecer que o desenvolvimento do serviço foi satisfatório, conforme previsto em Plano de Ação Semestral e encontra-se em conformidade com o previsto para a tipologia, com ((NG))resultado final 83% – SUFICIENTE.((CL))

No que se refere aos Ajustes Financeiros Mensais, a gestora relata que as pendências apontadas foram sanadas. Assim, em relação a prestação de contas ora apresentada, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera que a parceria apresenta compromisso e qualidade no trabalho realizado, bem como está em conformidade com o previsto para esta tipologia.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

**6024.2018/0007989-0-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – ITAQUERA  
 NOME DA OSC: Associação Cultural Nossa Senhora das Graças  
 NOME FANTASIA: Centro de Acolhida Dom Fernando  
 TIPOLOGIA: Centro de Acolhida II por 24 horas  
 EDITAL: 166/SMADS/2016  
 Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007989-0  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 203/SMADS/2016  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Sylviane da Silva Correa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 850.984.1  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 23/10/2018  
 PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2020 à 31/12/2020  
 Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/ SMADS/2019, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme Artigo 111 – inciso VII – “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria”.

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com legislação em vigor.

A Gestora da Parceria aferiu a sua análise por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, certificando através de parecer que o desenvolvimento do serviço foi satisfatório, conforme previsto em Plano de Ação Semestral e encontra-se em conformidade com o previsto para a tipologia, com resultado final 83% – SUFICIENTE.

No que se refere aos Ajustes Financeiros Mensais, a gestora relata que as pendências apontadas foram sanadas.

Assim, em relação a prestação de contas ora apresentada, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera que a parceria apresenta compromisso e qualidade no trabalho realizado, bem como está em conformidade com o previsto para esta tipologia.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

**PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0006262-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – Vila Prudente  
 NOME DA OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV  
 NOME FANTASIA: NPJ Vila Prudente  
 TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico e Apoio Psicológico - NPJ  
 EDITAL: 117/SMADS/2020  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 173/SMADS/2020  
 PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2020/0001073-8  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861.3

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 11/07/2020

PERÍODO DO RELATÓRIO: JANEIRO/2021 a JUNHO/2021

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 11/07/2020 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Outras considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Anexos Considerações SINDISEP e Resolução CFESS nº 557/2009.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Camila Canfora Puccini – RF 858.849.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Reinaldo da Silva Soares – RF 581.026.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiana Pinheiro de Araújo – RF 788.043.0

**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/SMADS/2021**

6024.2021/0000492-6 – PREGÃO 11/SMADS/2021 , MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ : 31.128.170/0001-80 - Objeto: Item 01 (Lote A e B)) Lâmpada tubular- Valor unitário R\$ 10,00(dez) - Vigência: 01 ano - Data da assinatura: 16/08/2021.

**6024.2020/0010638-7**

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica, RERRATIFICO o despacho proferido publicado no DOC de 18/08/2021, para fazer constar:

"I – À vista de todo processado, notadamente da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, bem como das atas de abertura e julgamento, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto 46.662/2005 e de acordo com a Lei Federal n. 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/SMADS/2021, cujo escopo é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 50 notebooks pelo período de 36 meses, conforme especificações descritas no TR (Anexo I do Edital) , bem como a decisão do Pregoeiro desta Pasta, que declarou vencedora e adjudicatária do certame, a empresa FND – TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.490.863/0001-61, pelo montante de R\$ 401.994,00." Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

**6024.2021/0005569-5**

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da do Fiscal do Contrato (050482101) e da Coordenadoria Jurídica (050575990) desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, e item 6.4 da Ata de Registro de Preços nº 11/SMADS/2021, INDEFIRO a prorrogação do prazo de entrega de 1.000 unidades

de cobertores solteiro, relativas à Ata de Registro de Preços nº 11/SMADS/2021 e Nota de Empenho nº 53.644/2021, solicitado pela empresa BGF Comércio de Confeções e Calçados LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.820.891/0001-50.

**6024.2021/0005516-4**

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF, SAS-SE e da Coordenadoria Jurídica, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 e na Portaria nº 262/PREF/02, AUTORIZO a contratação direta de DOWNTOWN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 33.888.551/0001-92, ALI ZADINI LTDA, CNPJ/ME sob n. 39.422.558/0001-09, SEGAMA HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/ME sob n. 42.298.618/0001-20 e A&R COMPRA VENDA E ARREDAÇÃO DE PROPRIEDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob n. 33.602.795/0001-67, para locação do imóvel Rua Conselheiro Nébias, n.s 303, 309 e 313, Santa Efigênia, São Paulo - SP, CEP 01203-001, visando à implantação do Centro de Acolhida Especial para Idosos - CAE, pelo valor mensal de R\$ 45.000,00. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00, através das Notas de Reserva nº 40.209/2021.

**FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

PROCESSO Nº 6017.2021/0023137-1

RESUMO DO TERMO CONTRATUAL SF Nº 52/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação de pessoas para ministrarem Curso Análise de Viabilidade de Projetos (EAD) para 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.932,00 (um mil e novecentos e trinta e dois reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA Fundação Getúlio Vargas - CNPJ 33.641.663/0001-44

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Este instrumento tem como objeto a contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação de pessoas para ministrarem Curso Análise de Viabilidade de Projetos (EAD) para 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

1.1.1. O conteúdo do curso deverá atender ao detalhamento mínimo estabelecido no Termo de Requisição e terá carga horária de 30 horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA –DO PRAZO CONTRATUAL**

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 1.932,00 (um mil e novecentos e trinta e dois reais).

4.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 58.603/2021, no valor de R\$ 1.932,00 (um mil e novecentos e trinta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 17.10.04.129.3011.3.001.44903900.01 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

**ATOS E DESPACHOS DA COORDENADORA**

PROCESSO 6017.2021/0018125-0 – MIHL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA ME - CNPJ Nº 20.530.310/0001-25

Contrato SF nº 22/2021

INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Assunto: Designação de fiscal, gestor e suplência

Tendo em vista a contratação da empresa MIHL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA ME , por meio do Contrato SF nº 22/2021, para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças e insumos, sem ônus adicional para a contratante, em 01 (uma) plataforma elevatória de acessibilidade e a indicação de DILOGO no documento SEI nº 042913418, DESIGNO o servidor RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA , RF 882.225-5, como fiscal titular para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal, DESIGNO como suplente o servidor ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS , RF 854.088-8.

Em conformidade com a Portaria nº56/SG/2019 publicada em 04/06/2019, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014 de 25/02/2014 e Portaria 078 SF/2019 de 27/03/2019, DESIGNO para a Gestão dos Contratos a servidora LIGIA REGINA MARTINS SANTOS VAZ, RF 727.862.4, que será responsável pela verificação da conformidade dos serviços com os objetos ajustados, de forma a assegurar o seu exato cumprimento legal e em seu impedimento legal DESIGNO como suplente a servidora ALINE CARVALHO ALVES, RF 889.391.8.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/ CPL**

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 19/2021 DO TIPO MENOR PREÇO TOTAL, que trata da Aquisição de 35 (trinta e cinco) Licenças Visual Studio Professional Agreement Subscription com suporte e garantia de 36 meses para atender a troca de estações obsoletas da Secretaria Municipal da Fazenda. PROCESSO 6017.2021/0014168-2. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2021 PÁG. 15

As 10h00 do dia 20 de agosto de 2021, abriu-se remotamente no sistema BEC (www.bec.sp.gov.br) por meio da OC nº 801002801002210C00023 a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 19/2021 que trata da Aquisição de 35 (trinta e cinco) Licenças Visual Studio Professional Agreement Subscription com suporte e garantia de 36 meses para atender a troca de estações obsoletas da Secretaria Municipal da Fazenda. Presentes Patrícia Campos de Araújo – Pregoeira, Akie Yamaoka e Regina Helena Suzano Arantes Mikalaukas como membros da Equipe de Apoio. Uma única empresa presente, BRASOFTWARE Internet Ltda., CNPJ 00.103.115/0001-01, situada na Rua Marina La Regina nº 227 – 3º andar – Sala 16, Poá, apresentou proposta inicial com valor de R\$ 395.702,30. A proposta foi analisada e classificada. Na negociação a empresa BRASOFTWARE Internet Ltda. ofertou valor de R\$ 379.995,00. A pregoeira perguntou à empresa sobre a possibilidade de reduzir ainda mais seus valores e a empresa ofertou R\$ 347.630,15, a pregoeira ainda solicitou um pouco mais de redução e a empresa reduziu os valores para R\$ 339.634,75. A pregoeira aceitou o valor negociado e solicitou à empresa que providenciasse o envio da proposta e dos documentos de habilitação. Recebidos todos os documentos, a pregoeira suspendeu o pregão para análise dos documentos por parte da equipe de apoio e da equipe técnica. Registre-se nesta ata que a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO EIRELI encaminhou email solicitando esclarecimentos e foi orientada pela pregoeira que a que cadastrasse o pedido no portal da BEC, porém Com o intuito de preservar o item 4 do Edital de Licitação, uma vez que a solicitação não foi efetuada pelo sistema BEC, o pedido de esclarecimento não será publicado na íntegra, mas segue mencionado nesta como forma de manter a transparência dos atos

oficiais.. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.. A Ata na íntegra está disponível no site www.bec.sp.gov.br.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/ CPL**

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 19/2021 DO TIPO MENOR PREÇO TOTAL, que trata da Aquisição de 35 (trinta e cinco) Licenças Visual Studio Professional Agreement Subscription com suporte e garantia de 36 meses para atender a troca de estações obsoletas da Secretaria Municipal da Fazenda. PROCESSO 6017.2021/0014168-2. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2021 PÁG. 15

As 09h00 do dia 23 de agosto de 2021, abriu-se remotamente no sistema BEC (www.bec.sp.gov.br) por meio da OC nº 801002801002210C00023 a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 19/2021 que trata da Aquisição de 35 (trinta e cinco) Licenças Visual Studio Professional Agreement Subscription com suporte e garantia de 36 meses para atender a troca de estações obsoletas da Secretaria Municipal da Fazenda. Presentes Patrícia Campos de Araújo – Pregoeira, Akie Yamaoka e Regina Helena Suzano Arantes Mikalaukas como membros da Equipe de Apoio. A pregoeira informou na sessão pública que os documentos de habilitação encaminhados pela empresa BRASOFTWARE Internet Ltda., foram conferidos e aceitos pela área técnica e a empresa foi habilitada por ter atendido a todas as exigências do edital. Isto posto, abriu-se automaticamente prazo para registro de intenção de recursos. A sessão foi suspensa para que a empresa possa atender ao disposto no item 11.4. do Edital. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada. A Ata na íntegra está disponível no site www.bec.sp.gov.br.

**SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATOS E DESPACHOS DA COORDENADORA

PROCESSO 6017.2021/0007459-4 – CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 17.354.297/0001-96

Contrato SF nº 48/2021

INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Assunto: Designação de gestor e suplência

Tendo em vista a contratação da empresa CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 17.354.297/0001-96 , para treinamento e capacitação de pessoas para ministrarem o curso de Controle Patrimonial nas Entidades para 9 (nove) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Contrato SF nº 48/2021, , em conformidade com a Portaria nº56/SG/2019 publicada em 04/06/2019, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014 de 25/02/2014 e Portaria 078 SF/2019 de 27/03/2019, DESIGNO para a Gestão do Contrato a servidora ALINE CARVALHO ALVES, RF 889.391.8, que será responsável pela verificação da conformidade dos serviços com os objetos ajustados, de forma a assegurar o seu exato cumprimento legal, em substituição a servidora BEATRIZ LUNARDELLI ZUCHELLI LIMA - RF 858.559.8, em seu impedimento legal MANTENHO a servidora LIGIA REGINA MARTINS SANTOS VAZ, RF 727.862.4.

**DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO nº: 66/2021 - Aplicação de penalidade

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 6017.2020/0007643-9 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A CNPJ: 02.038.232/0001-64

PROCESSO DE PAGAMENTO 6017.2021/0029724-0

INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação das receitas públicas do Município de São Paulo, e respectiva prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados pelos agentes arrecadadores.

Assunto: DEFESA PRÉVIA

Prezados,

1 Servimo-nos do presente para, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, NOTIFICAR essa digna empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca das seguintes infrações contratuais:

ITEM CONTRATUAL VIOLADO DESCRIÇÃO DO FATOS PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE PENALIDADE

Descumprimento da cláusula terceira, nos

incisos V e VI Ausência de resposta ao Ofício SF/SUTEM/DEFIN/DICAB nº 140 - SEI nº 047767717 Cláusula Décima Sexta, Inciso II apuramos o valor de R\$100,00 (cem reais)

As penalidades acima discriminadas estão previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Garante-se a apresentação de DEFESA PRÉVIA , acompanhada de documentação probatória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas nesta Divisão de Compras e Contratos, situada no Rua Libero Badaró, 190 – 17.º andar – Centro, telefone: (11) 2873-7936, onde o referido processo se encontra com vistas franqueadas a Vossa Senhoria. Ressaltamos que a defesa prévia deverá ser encaminhada em vias originais e recepcionada, até o prazo limite estabelecido, no setor de Protocolo no horário de atendimento das 9h às 17h, situado na Praça do Patriarca 59- Centro - São Paulo - SP e/ou, recepcionado, tempestivamente, nesta Divisão, através do e-mail: dicomequipe@prefeitura.sp.gov.br ou acalves@prefeitura.sp.gov.br

1 Caso não ocorra a apresentação de defesa prévia, ou esta seja apresentada fora do prazo legal, será prontamente indeferida por intempetividade e será lavrado Despacho de Apenação para aplicação das respectivas multas.

**DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

PROCESSO SEI Nº 6017.2021/0019081-0

COMUNICADO SF/COADM/DICOM 33/2021

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

OBJETO: Contratação de instituição / empresa para ministrarem o “CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIA - EAD”, para servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

Fica a FECAP – FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ALVARES PENTEADO, CNPJ 60.736.683/0001-7, CONVOCADAS para assinar o referido contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

**HABITAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONVITE Nº 001/SEHAB/2021**

PROCESSO SEI Nº 6014.2020/0001376-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA, DE COMPETÊNCIA DESTA SEHAB, NO EMPREENDIMENTO LIDIANE PARA MELHORIA DA INTEGRAÇÃO DAS FAMÍLIAS COM LAZER E ESPORTE NOS DOIS CONDOMÍNIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

**Ata de Sessão de Abertura de Licitação**

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e vinte e um, às 10h, na sala de reunião da Coordenadoria Físico-Territorial, situada na Rua São Bento, 405, 11º andar, sala 114, Centro, reuniram-se os servidores da Divisão de Licitação e os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 33/SEHAB.G/2020 e alterações, para recebimento dos envelopes nº 1 (Proposta Comercial) e 2 (Habilitação), bem como para o credenciamento dos representantes das empresas até às 10h, conforme previsto na Carta-Convite nº 001/SEHAB/2021.

Entregaram os envelopes nº 1 e 2 as empresas (1) DPT Engenharia e Arquitetura (cadastrada), (2) Century Projetos e Construções (cadastrada), (3) Roy Construtora Ltda. (cadastrada) e (4) Kagimasa Construções Eireli (convitada).

Credenciou-se apenas a licitante Century, a qual apresentou o Sr. Luiz Henrique Cabral Ricciarelli.

Enquadram-se na classificação de ME/EPP as licitantes (1) Century Projetos e Construções e (2) Kagimasa Construções Eireli, salientando, porém, que a licitante Century, em manifestação expressa por meio de seu representante, informou a esta CPL que a empresa não deseja usufruir dos benefícios preconizados na Lei Complementar nº 123/06 e, por isso, não apresentou declaração de enquadramento. Considerando que a licitante Kagimasa não apresentou declaração de regularidade trabalhista e de não impedimento, a Comissão concede o prazo máximo de 1 (um) útil para a regular prestação do documento na Divisão de Licitações, situada na Rua São Bento, 405, 25º andar, sala 254, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada.

Ademais, concedemos também 1 (um) dia útil para que a licitante Roy Construtora apresente o CD/PenDrive contendo os documentos de sua proposta em formato aberto (Excel e PDF), no mesmo endereço acima indicado.

Da sessão pública. Concluído o credenciamento, a sessão de abertura da licitação iniciou-se às 10h30, e foi conduzida pelo Presidente da CPL e pelos demais membros presentes da Comissão. Consigne-se que, tendo em vista a faixa etária de risco frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), os demais membros da CPL não puderam comparecer à sessão pública, sem prejuízo da participação das análises e deliberações por teletrabalho.

Em seguida, em comum acordo, os envelopes nº 2 (Habilitação) foram rubricados por, pelo menos, 2 (dois) membros da CPL, que foram lacrados em 1 pacote, também rubricado, e que permanecerá sob a custódia da Divisão de Licitação da SEHAB. Em seguida, abriram-se os envelopes nº 1 – Proposta Comercial, cujos documentos, em comum acordo, também foram rubricados.

Das propostas, extrairam-se as seguintes ofertas:

Nº LICITANTES	OFERTAS
1	DPT Engenharia e Arquitetura R\$ 190.977,90
2	Roy Construtora R\$ 219.581,33
3	Century Projetos e Construções R\$ 193.714,44
4	Kagimasa Construções R\$ 206.594,25

Em seguida, a Comissão decidiu encerrar a sessão para análise das propostas comerciais, cujo resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site e-negocios.

Nada mais a tratar e sem qualquer licitante desejando o uso da palavra, a respectiva Ata, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da CPL, demais membros presentes e representante credenciado da licitante Century e seguirá para publicação no DOC e inserção na internet, no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

**CONVITE Nº 002/SEHAB/2021**

PROCESSO SEI Nº 6014.2021/0000476-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICO E DE PAVIMENTAÇÃO, GEOMETRIA/TERRAPLENAGEM, MICRODRENAGEM E ESTRUTURA DA TRAVESSIA DOS DUTOS DA TRANSPORTE ATÉ O NÍVEL DE PROJETO EXECUTIVO, E PLANILHA DE QUANTIDADES DA RUA DOMINGOS DA GUIA – PARQUE DAS FLORES.

**Ata de Sessão de Abertura de Licitação**

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h30, na sala de reunião da Coordenadoria Físico-Territorial, situada na Rua São Bento, 405, 11º andar, sala 114, Centro, reuniram-se os servidores da Divisão de Licitação e os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 33/SEHAB.G/2020 e alterações, para recebimento dos envelopes nº 1 (Proposta Comercial) e 2 (Habilitação), bem como para o credenciamento dos representantes das empresas até às 14h, conforme previsto na Carta-Convite nº 002/SEHAB/2021.

Entregaram os envelopes nº 1 e 2 as empresas (1) SigGeo Engenharia e Consultoria Ltda. (convitada), (2) Arquitetos e Urbanistas – Planejamento e Projetos Ltda (convitada) e (3) EngEfig Engenharia.

Credenciaram-se as licitantes SigGeo e Arquitetos Urbanistas, as quais apresentaram, respectivamente, o Sr. Fernando Alvarenga Miguel e o Sr. Stetson Alvarez Lare